ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	ATA
ACEITO EM / /2021	
APROVADO EM / /2021	

PROJETO DE LEI DE VEREADOR 151 **/2021**

PROTOCOLADO SOB Nº 5378 **/2021**

EM 06/07/21

Projeto dispõe sobre a obrigatoriedade de dispensação de álcool em gel nos veículos de transporte coletivo no Município de Rio Grande.

Art. 1° Fica obrigatório a dispensação de álcool em gel nos veículos de transporte coletivo do Município de Rio Grande.

Art 2° Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 05 de julho de 2021.

Maria Regina Moraes

Vereadora Regininha
Partido dos Trabalhadores

JUSTIFICATIVA: em plenário.